



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 073/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL NO BAIRRO DOS IMIGRANTES, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

AUTORIA: VEREADOR ELIES FERREIRA

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/09/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

INDICAÇÃO Nº 073

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROCOLOAS _____
DATA: 10/09/24



Assinatura

INDICO, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL NO BAIRRO DOS IMIGRANTES, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo requerer do Poder Executivo a Construção de uma creche infantil NO Bairro dos Imigrantes, Município de Canaã dos Carajás/PA, que atenderá crianças de 0 a 04 anos de vida.

A indicação retro tem por objetivo atender as famílias que moram no Bairro dos Imigrantes, Município de Canaã dos Carajás/PA, que atenderá crianças de 0 a 04 anos de vida.

A Construção de uma creche é necessária, pois atenderá as crianças nos primeiros anos de vida, dando suporte as mães e pais de famílias que precisam trabalhar fora de casa para manter as subsistências familiares, proporcionando assim melhor qualidade e dignidade de vida para todos os moradores daquela Bairro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Essa indicação vai de encontro com o artigo 1º, III da Constituição Federal/ 88, que trata dos fundamentos constitucionais, em especial, a Dignidade da Pessoa Humana

Por todo o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação integral e unânime da presente INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 09 de Setembro de 2024.

ELIES FERREIRA DE ASSIS
VEREADOR IRMÃO DA BORRACHARIA